



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº154/GP/2025
DE 30 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0134/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Despacho 176 de 26/06/2025 \(ID 311799\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0134/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º002/SUPEL/2025, referente a contratação de prestação de serviços perícias, consultas médicas especializadas, que celebram a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e a empresa Barbara Alves Oliveira Fraga LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Willian Gonçalves Barbosa, CPF nº703.***.***-32, denominado fiscal;

Luciene Francisca da Silva, CPF nº703.***.***-22, denominada suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Elver Pereira Da Silva, portador do CPF nº 983.***.***-72.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Administração



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/06/2025 às 11:55, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/07/2025 às 11:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **312949** e o código verificador **11617CCD**.

Referência: [Processo nº 1-753/2025](#).

Docto ID: 312949 v1